



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 693/2023

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO NO BAIRRO SANTA CECÍLIA.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º O logradouro que tem início no virador do loteamento Mirante da Serra e término na Rua Professora Maria Ferreira, no Bairro Santa Cecília, passa a denominar-se "**RUA SEBASTIÃO BATISTA DE ANDRADE**".

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e empresas de telefonia fixa e móvel.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 16 de junho de 2023.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA
- Vereador -